

Natal, 24 de setembro de 2024

Ao Mag. Reitor  
Prof. Américo Nunes da Silveira Neto  
Universidade Federal de Jataí - UFJ  
BR 364, km 195, nº 3800  
Jataí/GO, CEP: 75801-615  
**Assunto: Reajuste Contrato n. 105/2023 - UFJ**

Magnífico Reitor,

A SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA que possui o contrato 105/2023, firmado com o UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, vem por meio desse, apresentar a proposta referente ao reajuste de preços para o período a partir da vigência do Aditivo nº 2, resguardado no Ofício 020/2024 – ESIG em 17 de janeiro de 2024, para que seja dada continuidade no processo de reajuste.

No nosso entendimento, o termo aditivo do reajuste deve contemplar os seguintes itens do contrato, que devem ser reajustados com base no ICTI/IPEA acumulado do período de ago/2023 a jul/2024:

Item	Denominação	Valor Unitário Atual	ICTI	Valor Unitário Atualizado
01	Sustentação e Suporte Técnico	R\$ 55.900,00	5,47%	R\$ 58.957,73
02	Atualização da Versões do Sistema	R\$ 40.500,00	5,47%	R\$ 42.715,35
03	Customização/ Migração de dados/Implantação de módulos/Atualização de funcionalidade	R\$ 664,00	5,47%	R\$ 700,32
04	Treinamentos	R\$ 315,00	5,47%	R\$ 332,23
05	Apoio Presencial	R\$ 15.000,00	5,47%	R\$ 15.820,50

Aguardamos o retorno sobre a confirmação da efetivação do reajuste do valor contratual.

Com consideração e apreço, subscrevo-me,



Raphaela Galhardo F. Lima  
Diretora Administrativa/Financeira